

Portaria

Data: 16/07/2009**Número:** 050/2009**Assunto:** Alterar termo da Portaria Nº 008/2008, designação de **COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE SELEÇÃO DE COLEÇÕES, PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO À BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA-BU/UEDESC**, do Centro de Educação a Distância - CEAD/UEDESC.**PORTARIA Nº 050/2009 (ALTERADA P PORTARIA 007/2010)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UEDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a contar de 29/maio/2009 a Portaria Nº 008/2008 designação de **COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE SELEÇÃO DE COLEÇÕES, PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO À BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA-BU/UEDESC**, do Centro de Educação a Distância-CEAD, atendendo Resolução 023/2008/CONSUNI de 23/outubro/2008, reunião setorial administrativa com BU/UEDESC em 25/05/2009 e Cl. 064/2009/DPED/CEAD/UEDESC de 29/05/2009, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE SELEÇÃO DE COLEÇÕES, PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO À BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA-BU/UEDESC,

- da composição – servidores do Quadro de Pessoal Permanente e quadro discente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Com efeitos a contar de 20/maio/2008, pelo período determinado pela UDESC, para:

Betcaria IRACI BORSZCZ - matrícula 2102374 = Coordenador de Apoio da BU/UEDESC (Presidente);

Betcaria ALCIMAR OLIVEIRA SAGAZ - matrícula 251040-5 = servidor da BU/UEDESC (Secretária);

Com efeitos a contar de 30/maio/2009, pelo período determinado pela UDESC, para:

Prof. Dr. RODRIGO ROSSO MARQUES – matrícula 295893-05-7 = docente indicado pelo Departamento;

Prof. Dra. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA – matrícula 264633-02-1 = Coordenadora do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”;

Acad. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO - matrícula EDI 2009.30 - discente do indicado pelo Programa de Graduação.

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância e dando sequência às disposições da Resolução 033/2004/CONSEPE e capítulo I do Regimento Interno das Comissões Permanentes de Seleção das Bibliotecas Setoriais da UDESC (anexo I da mesma Resolução) e Resolução 023/2008/CONSUNI/UEDESC de 06/10/2009.

- do prazo:

Permanente, pelo prazo determinado pela UDESC.

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 008/2008;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 16 de julho de 2009.



Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 050 do livro competente

Nº 006, em 16/07/2009

Florianópolis – SC, 16/07/2009

Laura Marques
Assistente de Gabinete